



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18 / 07 / 2023

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2816

LEI N.º 3.152/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a **DOAR** lotes pertencentes ao Poder Público Municipal, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº76.592.807/0001-22, com sede na Av. Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº800, Cristo Rei, Curitiba, Estado do Paraná os lotes pertencentes ao patrimônio público municipal abaixo descritos, os quais serão destinados para integrar a área de construção do Condomínio do Idoso:

LOTE URBANO Nº17 (dezessete) da quadra nº10 (dez), oriundo da Desafetação da parte da Rua Projetada "I" atual Rua Florianópolis, do loteamento denominado "Moradia Parque das Imbaúvas VI", do bairro Vila Catarina, da Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 1.587,30m<sup>2</sup> (mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com os lotes 1 e 16 a 10 da quadra nº10, na distância de 105,39m; SUDESTE: Com o lote nº19 desafetado da Rua Rio Grande do Sul (antiga Projetada "E") na distância de 15,02m; SUDOESTE; Com os lotes 07 e 08 da quadra 12, com o lote nº18 desafetado da Rua Projetada "D", e com os lotes 06 e 07 da quadra 11, na distância de 106,25m; NOROESTE: Com a Rua Florianópolis parte remanescente da rua, na distância de 15,00m.

LOTE URBANO Nº18 (dezoito) da quadra nº10 (dez), oriundo da Desafetação do trecho nº02 da Rua "D", situado de frente para a Rua Projetada "D", do loteamento denominado "Moradia Parque das Imbaúvas VI", no Bairro Vila Catarina, na Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 570,00m<sup>2</sup>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

(quinhentos e setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com o lote nº17 desafetado da Rua Florianópolis (antiga Projetada "I"), na distância de 15,00m; SUDESTE: Com os lotes nº05,06 e 07 da quadra nº12, na distância de 38,00m; SUDOESTE: Com a Rua Projetada "D", parte remanescente da desafetação, na distância de 15,00m; NOROESTE: Com os lotes nº07,08,09 e parte do 10 da quadra nº11 na distância de 38,00m.

LOTE URBANO Nº19 (dezenove) da quadra nº10 (dez), oriundo da Desafetação de parte da Rua "E" atual Rio Grande do Sul, situado entre a Rua Rio Grande do Sul (antiga projetada "E") e Rua Projetada "J", do loteamento denominado "Moradias Parque das Imbaúvas VI" no Bairro Vila Catarina, na Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 1.351,51 (mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com parte do lote nº141-A na distância de 15,02m; SUDESTE: Com os lotes parte do 8 ao 16 da quadra 13 na distância de 89,73m; SUDOESTE: Com a Rua Rio Grande do Sul (antiga projetada "E") na distância de 15,00m. NOROESTE: Com parte do lote nº096, com o lote 8 da quadra 12, com o lote nº17 desafetado da Rua Florianópolis, com os lotes nº 10 e 9 da quadra 10 e com a Rua Projetada "J" na distância de 90,45m.

**ARTIGO 2º**- As despesas da transmissão da propriedade em virtude da doação serão de responsabilidade deste Município.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 3152/2023**

LEI N.º 3.152/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a DOAR lotes pertencentes ao Poder Público Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº76.592.807/0001-22, com sede na Av. Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº800, Cristo Rei, Curitiba, Estado do Paraná os lotes pertencentes ao patrimônio público municipal abaixo descritos, os quais serão destinados para integrar a área de construção do Condomínio do Idoso:

LOTE URBANO Nº17 (dezessete) da quadra n.º10 (dez), oriundo da Desafetação da parte da Rua Projetada “I” atual Rua Florianópolis, do loteamento denominado “Moradia Parque das Imbaúvas VI”, do bairro Vila Catarina, da Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 1.587,30m<sup>2</sup> (mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com os lotes 1 e 16 a 10 da quadra nº10, na distância de 105,39m; SUDESTE: Com o lote nº19 desafetado da Rua Rio Grande do Sul (antiga Projetada “E”) na distância de 15,02m; SUDOESTE: Com os lotes 07 e 08 da quadra 12, com o lote nº18 desafetado da Rua Projetada “D”, e com os lotes 06 e 07 da quadra 11, na distância de 106,25m; NOROESTE: Com a Rua Florianópolis parte remanescente da rua, na distância de 15,00m.

LOTE URBANO Nº18 (dezoito) da quadra nº10 (dez), oriundo da Desafetação do trecho nº02 da Rua “D”, situado de frente para a Rua Projetada “D”, do loteamento denominado “Moradia Parque das Imbaúvas VI”, no Bairro Vila Catarina, na Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 570,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com o lote nº17 desafetado da Rua Florianópolis (antiga Projetada “I”), na distância de 15,00m; SUDESTE: Com os lotes nº05,06 e 07 da quadra nº12, na distância de 38,00m; SUDOESTE: Com a Rua Projetada “D”, parte remanescente da desafetação, na distância de 15,00m; NOROESTE: Com os lotes nº07,08,09 e parte do 10 da quadra nº11 na distância de 38,00m.

LOTE URBANO Nº19 (dezenove) da quadra nº10 (dez), oriundo da Desafetação de parte da Rua “E” atual Rio Grande do Sul, situado entre a Rua Rio Grande do Sul (antiga projetada “E”) e Rua Projetada “J”, do loteamento denominado “Moradias Parque das Imbaúvas VI” no Bairro Vila Catarina, na Planta Geral desta cidade e comarca, com área de 1.351,51 (mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com parte do lote nº141-A na distância de 15,02m; SUDESTE: Com os lotes parte do 8 ao 16 da quadra 13 na distância de 89,73m; SUDOESTE: Com a Rua Rio Grande do Sul (antiga projetada “E”) na distância de 15,00m. NOROESTE: Com parte do lote nº096, com o lote 8 da quadra 12, com o lote nº17 desafetado da Rua Florianópolis,

com os lotes nº 10 e 9 da quadra 10 e com a Rua Projetada “J” na distância de 90,45m.

ARTIGO 2º- As despesas da transmissão da propriedade em virtude da doação serão de responsabilidade deste Município.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

***RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**CB3B9D04

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2023. Edição 2816  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Rua Afonso Arrechea, nº 319 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone:(46) 3563-1630

*Terezinha Viana Pereira Frasson*

Agente Delegada  
CPF:494.366.789-91

|              |               |       |           |                           |                     |
|--------------|---------------|-------|-----------|---------------------------|---------------------|
| MATRÍCULA Nº | <b>22.132</b> | FICHA | <b>01</b> | REGISTRO GERAL<br>LIVRO 2 | RUBRICA<br><i>M</i> |
|--------------|---------------|-------|-----------|---------------------------|---------------------|

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO nº 17** (dezessete) da **QUADRA nº 10** (dez), oriundo da Desafetação de parte da Rua Projetada "I" atual Rua Florianópolis, situado de frente para a Rua Florianópolis (antiga Projetada "I"), do Loteamento denominado "Moradia Parque das Imbaúvas VI", do Bairro Vila Catarina, da Planta Geral desta Cidade e Comarca, com a área de **1.587,30m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta centímetros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Com os lotes 1 e 16 a 10 da quadra n.º10, na distância de 105,39m; **SUDESTE:** Com o lote n.º 19 desafetado da Rua Rio Grande do Sul (antiga Projetada "E") na distância de 15,02m; **SUDOESTE:** Com os lotes 07 e 08 da quadra 12, com o lote n.º18 desafetado da Rua Projetada "D", e com os lotes 06 e 07 da quadra 11, na distância de 106,25m; **NOROESTE:** Com A Rua Florianópolis (antiga Projetada "I") parte remanescente da rua, na distância de 15,00m  
**PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 1431, centro, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob n.º17.534 e Doação por força do Loteamento conforme R-1-MT-17.534, ambos em 01/07/2013 e Desafetação conforme AV-2-MT-17.534, em 14/07/2023, ambos liv.2 deste Ofício. Selo de Fiscalização: SFR11.cE447.CNzHU-VQOaD.1101q.  
**CUSTAS:** 30,00 VRC - R\$ 7,38. Selo FUNARPEN R\$ 1,00. ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,37. Isento de Funrejus conf. Item 21 da Instrução Normativa 01/99. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 14 de julho de 2023. Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel de todo o conteúdo da Matrícula nº Matrícula nº 22132, do livro 2 deste Ofício, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Independente de certificação específica por parte do oficial tendo a validade de 30 dias conforme Art. 19 § 11 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 14 de julho de 2023.

- [Assinatura]*
- Terezinha Viana Pereira Frasson – Agente Delegada
  - Eliza de Castro – Escrevente Substituta
  - Robson da Silva Santos – Escrevente Substituto
  - Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto

Custas: Certidão. isento ( VRC),  
Selo Funarpen , Funrejus R\$ 0,00,  
Fundep Isento, ISS isento,  
Buscas: R\$ 0,00, Total. R\$ 0,00.

**FUNARPEN**



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
**SFR11.MJRLP.C5bE8-  
L4fEY.1101q**  
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM: 085191.2.0022132-18

MATRÍCULA Nº  
**22.132**



"VI FASE"  
 MDRAR BEM PARANA

COHAPAR  
 COMPANHIA DE ABITAÇÃO DO PARANÁ

SANTO ANTÔNIO  
 DO SUDOESTE

"MORADIA PARQUE DAS IMBAUVAS VI"

IMÓVEL  
 LOTE Nº 17  
 ÁREA = 1.587,30m<sup>2</sup>  
 PBRRA

*Milcar José Zart*  
 MILCAR JOSÉ ZART  
 REC INDUSTRIAL ESTRADAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº 17** com área de 1.587,30m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), oriundo da **DESAFETAÇÃO** de parte da rua "I" atual rua Florianópolis do Loteamento denominado "**MORADIAS PARQUE DAS IMBAÚVAS VI**" no bairro Vila Catarina, da Planta Geral desta cidade e Comarca e que será incorporada na quadra nº 10, com as seguintes características e confrontações: **NORDESTE:** Com os lotes 1, e 16 a 10 da quadra nº 10, na distância de 105,39m. **SUDESTE:** Com a rua Rio Grande do Sul (antiga Projetada "E") na distância de 15,02m. **SUDOESTE:** Com os lotes 07 e 08 da quadra 12, com a rua Projetada "D", e com os lotes 06 e 07 da quadra 11, na distância de 106,25m. **NOROESTE:** Com a rua Florianópolis (antiga Projetada "I") parte remanescente da rua, na distância de 15,00m.

Santo Antônio do Sudoeste/Pr, 22 de Maio de 2.023

  
MILCAR JOSÉ ZART  
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS  
REG CFT 2202026096  
REGIAO CRT 04



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Rua Afonso Arrechea, nº 319 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone:(46) 3563-1630

*Terezinha Viana Pereira Frasson*

Agente Delegada  
CPF:494.366.789-91

MATRÍCULA Nº

**22.128**

FICHA

**01**

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO nº 18** (dezoito) da **QUADRA nº 10** (dez), Oriundo da Desafetação do trecho n.º02 da Rua "D", situado de frente para a Rua Projetada "D", do Loteamento denominado "Moradia Parque das Imbaúvas VI", no Bairro Vila Catarina, na Planta Geral desta Cidade e Comarca, com a área de **570,00m²** (quinhentos e setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Com o Lote n.º17 desafetado da Rua Florianópolis (antiga Projetada "I), na distância de 15,00m; **SUDESTE:** Com os lotes n.ºs 05, 06 e 07 da quadra n.º12, na distância de 38,00m; **SUDOESTE:** Com a Rua Projetada "D", parte remanescente da desafetação, na distância de 15,00m; **NOROESTE:** Com os lotes n.ºs 07,08, 09 e parte do 10 da quadra n.º11 na distância de 38,00m.

**PROPRIETÁRIO:** **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 1431, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob n.º17.526 e Doação por força do Loteamento conforme R-1-MT-17.526, ambos em 01/07/2013 e Desafetação conforme AV-2-MT-17.526, em 14/07/2023, ambos liv.2 deste Ofício. Selo de Fiscalização: SFR11.cEC47.CNzHU-QQeaD.1101q. CUSTAS: 30,00 VRC - R\$ 7,38. Selo FUNARPEN R\$ 1,00. ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,37. Isento de Funrejus conf. Item 21 da Instrução Normativa 01/99. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 14 de julho de 2023. Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel de todo o conteúdo da Matrícula nº Matrícula nº 22128, do livro 2 deste Ofício, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Independente de certificação específica por parte do oficial tendo a validade de 30 dias conforme Art. 19 § 11 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 14 de julho de 2023.

- 
- Terezinha Viana Pereira Frasson – Agente Delegada
  - Eliza de Castro – Escrevente Substituta
  - Robson da Silva Santos – Escrevente Substituto
  - Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto

Custas: Certidão. isento ( VRC),  
Selo Funarpen , Funrejus R\$ 0,00,  
Fundep Isento, ISS isento,  
Buscas: R\$ 0,00, Total. R\$ 0,00.

**FUNARPEN**



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFR11.MJULP.C5bE8-  
24XEY.1101q  
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM: 085191.2.0022128-30

22.128

MATRÍCULA Nº





LOTE RURAL 141-A

"VI FASE"  
MORAR BEM PARANÁ

**COHAPAR**  
COMPANHIA DE ABTAÇÃO DO PARANÁ

SANTO ANTÔNIO  
DO SUDOESTE  
"MORADIA PARQUE DAS IMBAUVAS VI"

IMVEL  
LOTE Nº 18  
ÁREA = 570,00m²  
ESCALA 1 / 1500  
OBRA

*[Handwritten signature]*

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO N° 18** com área de 570,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta metros quadrados), oriundo da **DESAFETAÇÃO** do trecho n° 02 da rua "D" do Loteamento denominado "**MORADIAS PARQUE DAS IMBAÚVAS VI**" no bairro Vila Catarina, da Planta Geral desta cidade e Comarca e que será incorporada na quadra n° 10, com as seguintes características e confrontações: **NORDESTE:** Com a rua Projetada Florianópolis (antiga Projetada "I"), na distância de 15,00m. **SUDESTE:** Com os lotes n°s. 05, 06 e 07 da quadra n° 12, na distância de 38,00m. **SUDOESTE:** Com a rua Projetada "D", parte remanescente da desafetação, na distância de 15,00m. **NOROESTE:** Com os lotes 07, 08, 09 e parte do 10 da quadra 11 na distância de 38,00m.

Santo Antônio do Sudoeste/Pr. 08 de Março de 2.022





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Rua Afonso Arrechca, nº 319 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone:(46) 3563-1630

*Terezinha Viana Pereira Frasson*

Agente Delegada  
CPF:494.366.789-91

MATRÍCULA Nº

**22.130**

FICHA

**01**

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

RUBRICA

*M*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO nº 19** (dezenove) da **QUADRA nº 10** (dez), oriundo da Desafetação de parte da Rua "E" atual Rio Grande do Sul, situado entre a Rua Rio Grande do Sul (antiga Projetada "E") e Rua Projetada "J", do Loteamento denominado "Moradias Parque das Imbauvas VI" no Bairro Vila Catarina, na Planta Geral desta Cidade e Comarca, com a área de **1.351,51m² (um mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Com parte do lote n.º141-A na distância de 15,02m, **SUDESTE:** Com os lotes parte do 8 ao 16 da quadra 13 na distância de 89,73m; **SUDOESTE:** Com a Rua Rio Grande do Sul (antiga projetada "E") na distância de 15,00m. **NOROESTE:** Com parte do lote n.º9, com o lote 8 da quadra 12, com o lote n.º17 desafetado da Rua Florianópolis (antiga Projetada "I"), com os lotes n.ºs 10 e 9 da quadra 10 e com a Rua Projetada "J" na distância de 90,45m

**PROPRIETÁRIO:** **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 1431, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob n.º17.527 e Doação por força do Loteamento conforme R-1-MT-17.527, ambos em 01/07/2013 e Desafetação conforme AV-2-MT-17.527, em 14/07/2023, ambos liv.2 deste Ofício. Selo de Fiscalização: SFR11.cEP47.CNzHU-qQWaD.1101q. CUSTAS: 30,00 VRC - R\$ 7,38. Selo FUNARPEN R\$ 1,00. ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,37. Isento de Funrejus Conf. Item 21 da Instrução Normativa 01/99. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 14 de julho de 2023. Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto.

*Mateus Henrique Viana Frasson*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel de todo o conteúdo da Matrícula nº Matrícula nº 22130, do livro 2 deste Ofício, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Independente de certificação específica por parte do oficial tendo a validade de 30 dias conforme Art. 19 § 11 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGI/ PR. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 14 de julho de 2023.

*Mateus Henrique Viana Frasson*

- Terezinha Viana Pereira Frasson – Agente Delegada
- Eliza de Castro – Escrevente Substituta
- Robson da Silva Santos – Escrevente Substituto
- Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto

Custas: Certidão. isento ( VRC),  
Selo Funarpen , Funrejus R\$ 0,00,  
Fundep Isento, ISS isento,  
Buscas: R\$ 0,00, Total. R\$ 0,00.

**FUNARPEN**



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
**SFR11.MJ6LP.C5bE8-  
54XEY.1101q**

<https://selo.funarpen.com.br>

CNM: 085191.2.0022130-24

22.130  
MATRICULA Nº



"VI FASE"  
MORAR BEM PARANÁ

**COHAPAR**  
COMPANHIA DE ABITAÇÃO DO PARANÁ

SANTO ANTÔNIO  
DO SUDOESTE  
"MORADIA PARQUE DAS IMBAUVAS VI"

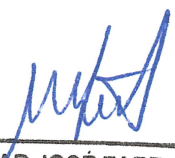
IMÓVEL  
LOTE Nº 19  
ÁREA = 1.351,51m<sup>2</sup>  
OBRA  
ESCALA 1 / 1500

*Milcar José Zart*  
**MILCAR JOSÉ ZART**  
FEC INDUSTRIAL ESTRADAS  
REG CFT 2202026096  
REGIAO CRT 04

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº 19** com área de 1.351,51m<sup>2</sup> (um mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), oriundo da **DESAFETAÇÃO** de parte da rua "E" atual rua Rio Grande do Sul do Loteamento denominado "**MORADIAS PARQUE DAS IMBAÚVAS VI**" no bairro Vila Catarina, da Planta Geral desta cidade e Comarca e que será incorporada na quadra nº 10, com as seguintes características e confrontações: **NORDESTE:** Com parte do lote nº 141-A na distância de 15,02m. **SUDESTE:** Com os lote parte do 8 ao 16 da quadra 13 na distância de 89,73m. **SUDOESTE:** Com a rua Rio Grande do Sul (antiga projetada "E") na distância de 15,00m.. **NOROESTE:** Com parte do lote nº 9, com o lote 10 da quadra 12, com o lote nº 19 desafetado da rua Florianópolis (antiga Projetada "I"), com os lotes 10 e 9 da quadra 10 e com a rua projetada "J" na distância de 90,45m.

Santo Antônio do Sudoeste/Pr, 22 de Maio de 2.023

  
MILCAR JOSÉ ZART  
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS  
REG CFT 2202026096  
REGIAO CRT 04